PORTARIA Nº 0166-2013
Data: 08 de outubro de 2013
Protocolo: 1487-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Dorivaldo Kist, visando a deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 09 a 11 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao Vereador, Dorivaldo Kist, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 09 a 11 de outubro de 2013, onde participará do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Secretários e demais Servidores, além de uma reunião na Itaipu com Moacir Pistori, Técnico de Serviços Ambientais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE